



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza e conselheira Ayanna da Campos Bueno, da psicóloga fiscal Letícia Giannechini, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Informe: início da participação da fiscal Kwala nas reuniões, que substituirá a fiscal Letícia nas férias ou ausências. 1) Processo nº15/20: ausente denunciante na audiência; para emissão de parecer. 2) Processo nº13/19: verificados recursos ao CFP; emitir despacho saneador, juntar o recurso do denunciante e intimar a psicóloga a apresentar suas contrarrazões. 3) Processo nº58/21: audiência 17/9, 9h (intimação para depoimento pessoal). 4) Processo nº 46/21: recebida defesa e provas; notificar denunciante para verificar interesse na mediação. 5) Processo nº10/22: recebida defesa e provas - audiência 24/9, 9h. 6) Processo nº22/22: psicóloga foi citada, mas não respondeu (processo de ofício): nomear defensor dativo. 7) Processo nº44/21: audiência 1/10, 9h (limitado a 3 testemunhas). 8) Representação nº8/23: lido parecer, à plenária. 9) Representação nº 21/23: para emissão de parecer. 10) Representação nº50/23: para emissão de parecer. 11) Representação nº54/23: pedir manifestação. 12) Representação nº82/23: pedir manifestação (para CI). 13) Representação nº83/23: despacho de desentranhamento do documento (ilegitimidade da parte) e pedir manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 15/07/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 15/07/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 15/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685337** e o código CRC **48B2E1BC**.